



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012.

(do Senhor Mendonça Prado)

Requer que seja enviada Moção de Apoio ao pleito dos aprovados no concurso público para Agente de Polícia Federal – 2012 não convocados para curso de formação para o Ministro de Estado da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviada Moção de Apoio ao pleito dos aprovados no concurso público para Agente de Polícia Federal – 2012, do DPF, não convocados para curso de formação, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo.

JUSTIFICATIVA

O quadro de pessoal do Departamento de Polícia Federal encontra-se deficitário para atender as demandas de nosso país, no que concerne ao combate do tráfico de drogas e de outros ilícitos. Para suprir essa demanda, o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Departamento de Polícia Federal encaminhou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitação de mais 600 (seiscentas) vagas para o cargo de Agente de Polícia Federal. Infelizmente, muitos aprovados em concursos anteriores feitos para suprir essa deficiência de pessoal não foram convocados para o curso de formação.

No concurso para Agente de Polícia Federal de 2012, não foi diferente. Dos habilitados para as demais fases do certame, 236 (duzentos e trinta e seis) aprovados em todas as fases do concurso foram impedidos do direito de submeter-se à última fase, ou seja, ficaram impossibilitados de realizar o curso de formação. Assim, o pleito desses aprovados é que sejam convocados para realizarem o curso de formação e, após tomar posse, exercerem as funções atribuídas aos agentes concursados.

Assim, entendemos que os candidatos aprovados no concurso público do DPF 2012 são merecedores do total e irrestrito apoio desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala da Comissão, de novembro de 2012.

Deputado MENDONÇA PRADO
DEMOCRATAS/SE